



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.694, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para fazer face às despesas com a aquisição de 02 (dois) caminhões com carroceria, 0 KM, para atendimento ao Programa PRONAF CAPIXABA, **tendo como fonte de recursos financeiros** o Convênio nº 040/2011, firmado entre o Município de Baixo Guandu/ES, e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca – SEAG, com valor de R\$ 239.043,20 (Duzentos e noventa mil, quarenta e três reais e vinte centavos), publico no DIO/ES em 24/11/2011.

Art. 2º O referido crédito especial receberá a seguinte classificação orçamentária:
060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
012 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, AGROP. E INTERIOR
2012200481.071 – Aquisição Veículos, Maquinas, Tratores e Equipamentos Agrícolas.
344905200000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$200.000,00
Fonte de Recursos: 2610 – Convênio dos Estados.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 04/04/2012.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU


Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO,
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma da
Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.694, datado de 04 de abril de 2012, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 26 de abril de 2012.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Mun. de Administração e Finanças